



SISEMA

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



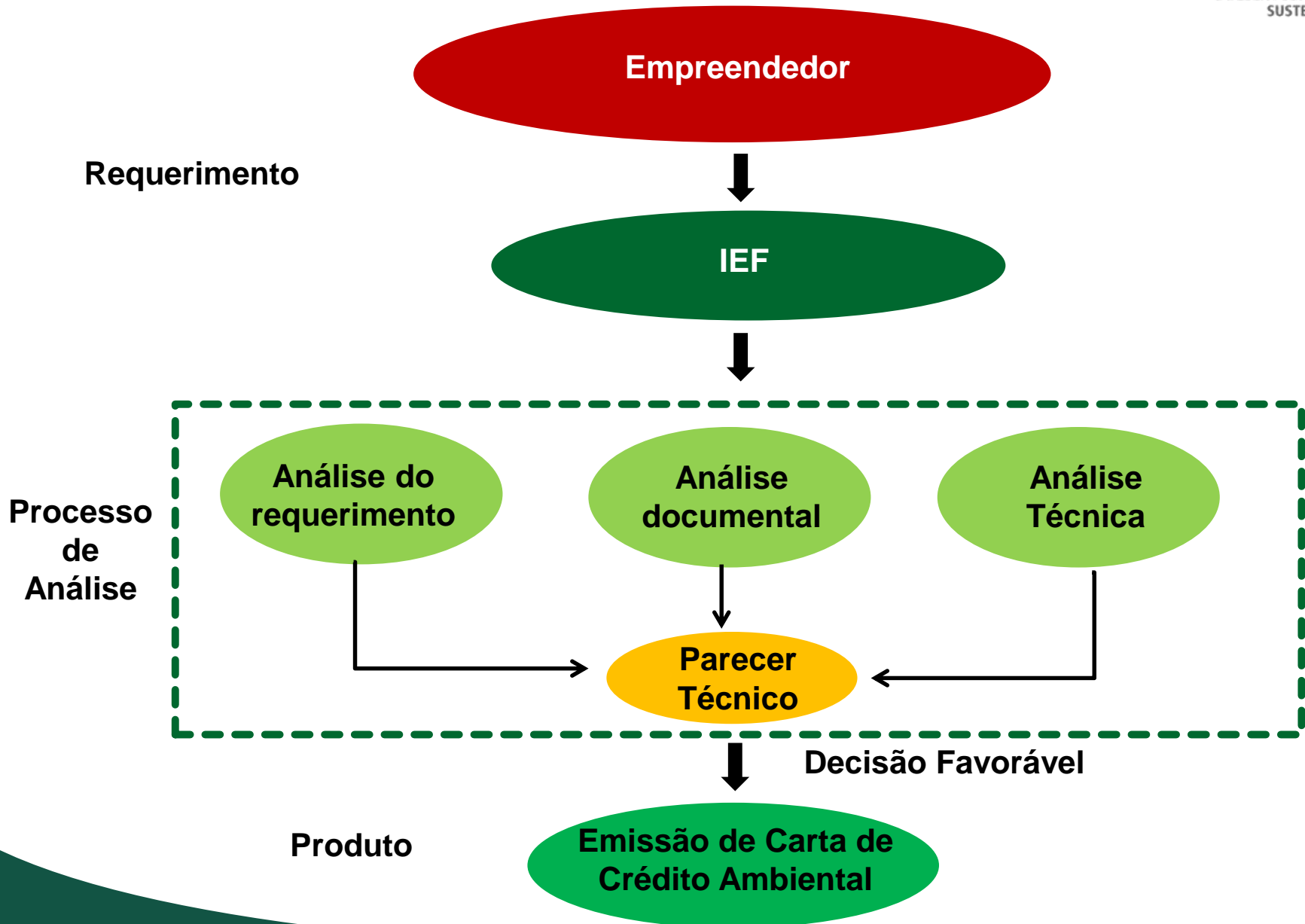
Criação de Carta de Crédito Ambiental para fins de Compensação Florestal por Intervenção em Mata Atlântica

Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior – Diretor Geral do IEF

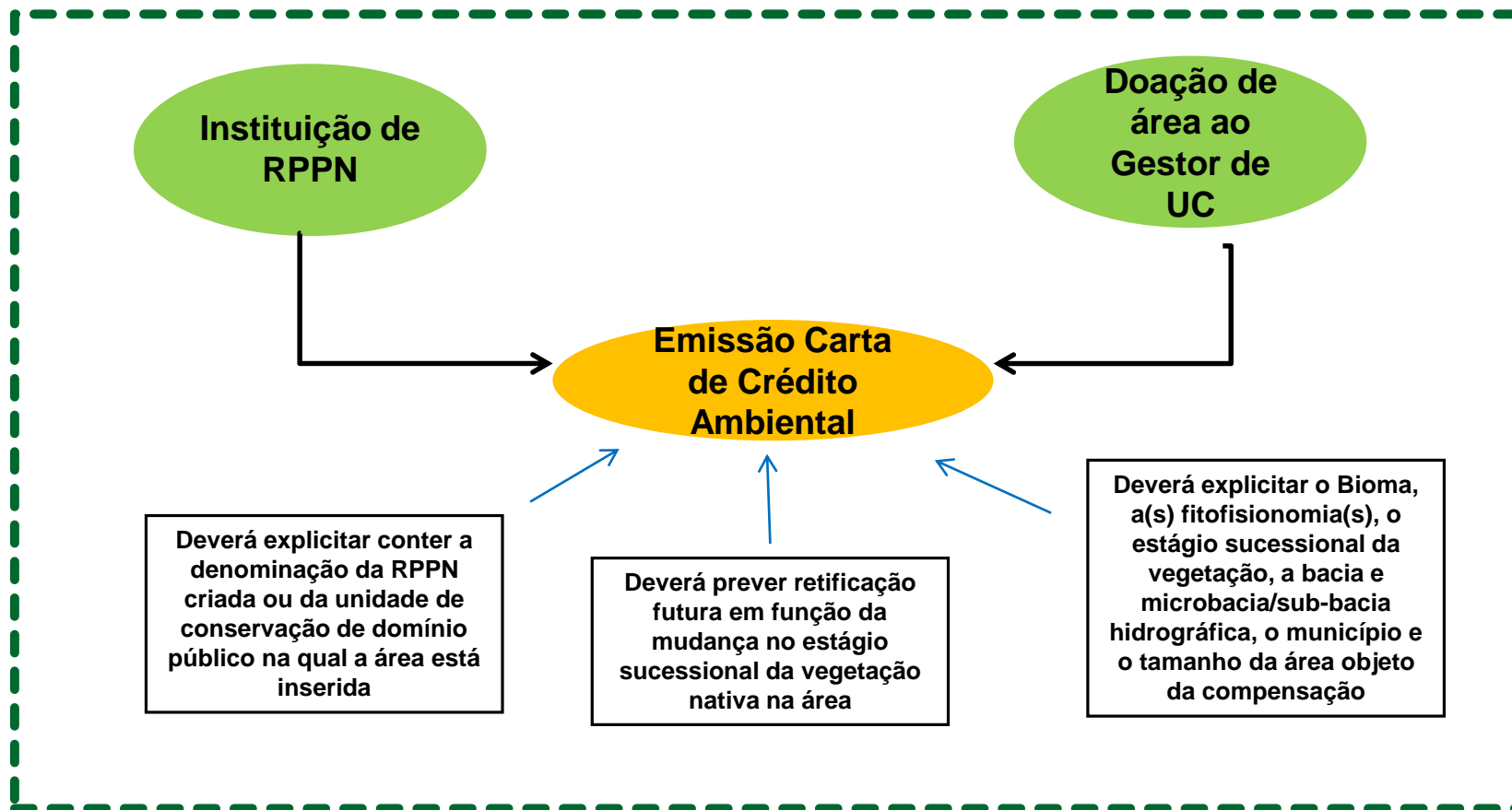




Carta de Crédito Ambiental - Certificado emitido para pessoa física ou jurídica que já possua ou adquira e transfira ao Estado área em unidade de conservação de domínio público pendente de regularização fundiária ou crie RPPN em data posterior à publicação desta Deliberação com a finalidade de compensação florestal.



Validação da proposta

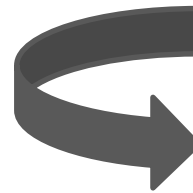


Empreendedor



Apresenta no momento da
Licença de Instalação, o
certificado validado pelo
IEF para fins de análise.

Órgão Licenciador



Análise da proposta de
utilização do crédito
ambiental apresentada,
podendo aceitá-la ou
rejeitá-la (de acordo com os
critérios da Legislação)

Licenciamento